



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 110/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

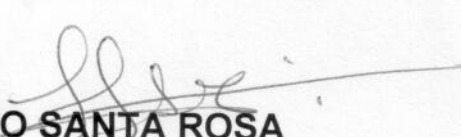
RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSE FONTOURA DE FARIA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Mecânico, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2019/2020, sendo 10 (dez) dias de abono pecunário e 20 (vinte) dias fracionadas da seguinte forma:

Período I : 05/05/2025 à 14/05/2025 – 10 (dez) dias;

Período II : 02/06/2025 à 11/06/2025 - 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

